ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0805/13

ACEITO EM 08/04 /2013	ATA 5989
APROVADO EM 22/07 /2013	2040
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1000 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1624 /2013

EM 04/04/2013

10

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para ampliação do convênio da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Execepcionais.**

Rio Grande, 03 de abril de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente